



Declarações de Utilidade Pública:

**MUNICIPAL:** Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77

**FEDERAL:** Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## RELATÓRIO MENSAL TÉCNICO ASSISTENCIAL

ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO  
JUNHO/2023



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## **Apresentação**

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas entre os dias 01 á 30 de junho de 2023 referente as metas e indicadores pactuados no âmbito do contrato de gestão para gerenciamento e execução das ações e serviços do Pronto Socorro Municipal Giovani Cusinato aos termos do contrato nº 086/2022, chamada pública 001/022 e processo administrativo 035/2022, firmado entre o município de Viradouro/SP e Hospital Mahatma Gandhi.

A Associação Mahatma Gandhi tem sob seu contrato de gestão, no município de Viradouro o Pronto Socorro Municipal Giovani Cusinato, sob o CNES 2092050, caracterizado por pronto socorro geral, tem como porta de entrada para urgências e emergências 24h.



Declarações de Utilidade Pública:  
**MUNICIPAL:** Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77  
**FEDERAL:** Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### Quadro de metas de produção e qualidade:

| Item | Indicado / descrição   | Meta   | Valor alcançado no mês de Junho/2023               | Fonte de verificação  |
|------|--|--|--|---|
| 1.   | Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.                      | Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos | 100%   | 1. Escala mensal de profissionais<br><br>3. Registro de presença  |
| 2.   | Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.                       | 90% das consultas médicas previstas, realizadas.                           | 3.686 consultas;<br><br>184% da meta pactuada      | 1. Planilhas de controle.<br>2. Códigos preconizados SIGTAP:<br>03.01.06.002-9;<br>03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0. |
| 3.   | Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão. | 90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.     | 3.634 Classificações<br><br>182% da meta pactuada. | 1. Contagem e levantamento por meio de planilhas.<br>2. Códigos preconizados SIGTAP:<br>03.01.06.011-8.             |
| 4.   | Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.                     | 100% de pontualidade para todos os relatórios.                             | Entregue dia 25/06/2023.                           | Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.   |



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

|    |   |   |   |  |
|----|---|---|---|--|
| 5. | Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma.   | 90% das atividades previstas, realizadas com 90% de adesão dos profissionais.             | 100% realizada com 100% de adesão                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório das atividades previstas e realizadas no período;</li> <li>2. Lista de presença assinada pelos participantes.</li> </ol>   |
| 6. | Elaboração e implantação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Urgências e Emergências no período de 12 meses, conforme cronograma apresentado e aprovado. | 100% dos protocolos elaborados e implantados conforme cronograma apresentado.             | 100% dos protocolos previstos para o mês de maio implantados. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cronograma de implantação dos protocolos clínicos</li> <li>2. Apresentação das cópias dos protocolos com ata de apresentação e ciência a equipe multiprofissional</li> </ol> |
| 7. | Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para atendimento médico, conforme categoria de risco.  | 100% dos pacientes atendidos no tempo de espera preconizado.                              | Indicador cumprido.   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de Informação indicado pela SMS.</li> <li>2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.</li> </ol>  |
| 8. | Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para Acolhimento com Classificação de Risco.   | 100% dos pacientes classificados em até 15 minutos após abertura da Ficha de Atendimento. | Indicador cumprido.   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de Informação indicado pela SMS.</li> <li>2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.</li> </ol>  |



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

|     |  |  |   |  |
|-----|--|--|---|--|
| 9.  | Resolubilidade do Serviço de Ouvidoria   | 90% das manifestações respondidas, em 48h a partir do registro da demanda. | Demandas formais recebidas e solucionadas.            | 1. Relatório do Ouvidor SUS e outros meios indicados pela SMS.<br>2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.   |
| 10. | Implantação e execução das Comissões de Ética Médica, Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuário Médico, nos termos das respectivas resoluções do Conselho Federal de Medicina em até 180 dias. | 100% das comissões implantadas com atividades realizadas                   | Cumpridos, dentro do prazo pactuado para implantação. | 1. Comprovante de registro das comissões perante o CFM/CRM-SP<br>2. Relatório das atividades de cada comissão, com atas das reuniões, ações desenvolvidas e lista de presença. |

### Detalhamento dos indicadores

A seguir será apresentado o detalhamento dos indicadores mensais, tais como fonte de verificação, resultado alcançado, fonte de comprovação e/ou justificativa da ação.

### Indicador 1 – Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

O indicador 1 trata de atender o dimensionamento da quantidade de profissionais médicos durante as 24h de funcionamento do pronto socorro municipal de Viradouro. A prestação de serviço médico com 2 profissionais está funcionando normalmente 24h sem limitação de quantidade de atendimento dos usuários do PS.

No Anexo 1 segue o documento fornecido pela empresa responsável pela prestação de serviços médicos, que comprova a realização dos plantões dos profissionais de acordo com o pactuado.